



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

PORTARIA Nº 0153, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 220, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.011833/2011-74,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n.º 2068, de 12 de dezembro de 2012, que instaurou a sindicância (contraditória), com o objetivo de apurar os fatos relatados no PA n.º 23107.011833/2011-74, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para a sua conclusão.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Prof.^a Dr.^a Olinda Batista Assmar

Reitora